



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí.....de..... de 195.....

Edital de Promulgação

Lei N. 231, de 10 de Setembro de 1956

Abrindo crédito especial de Cr.\$ 220.500,00 para executar estudos e projetos, referentes ao abastecimento de água de Itapuí.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a Lei seguinte:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de duzentos e vinte mil e quinhentos cruzeiros (Cr.\$ 220.500,00), para a execução de estudos e projetos referentes ao abastecimento de água de Itapuí.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes do art. 1º, correrão por conta de empréstimo a que fica autorizada o snr. Prefeito Municipal, realizavel por operação de crédito em estabelecimento de crédito..

Artigo 3º)- Fica autorizado o snr. Prefeito Municipal, a proceder eventuais reformas, até que seja obtido financiamento oficial do Estado, para atender os serviços desta especie.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Itapuí, 10 de Setembro de 1956

Alberto Massoni
Prefeito Municipal